



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS			Ata nº 4/2021
Ata de Reunião			
Dados da reunião	Data: 29.01.2021	Hora: 14h00	Local: Reunião Virtual (Zoom)
Pauta			
1. Noticiar sobre a aprovação da Resolução TRE nº 346/2021, que regulamenta a aplicação da Resolução CNJ nº 343/2020 2. Noticiar sobre a minuta da Política de Reconhecimento e sobre a minuta da Política de Avaliação de Desempenho 3. Noticiar sobre sugestão de projeto de lei de incentivo ao retorno de servidores inativos como voluntários, com pagamento de auxílio alimentação e abono de permanência.			
Participantes			
Nome		Unidade	Assinatura
Dr. Wild Afonso Ogawa		Juiz Coordenador	(Assinado eletronicamente)
Dr. Wilson da Silva Dias		Juiz titular	
Juliana Saddi Artiaga		ASVPC	
Leonardo Sapiência Santos		SGP	
Adenir José de Sousa (convidado)		CATP	
Bianca Thaís de Souza Crócamo (convidada)		SEDOR	
Dr. Thiago Bentes		ASMEGO	
Luciana Taveira Silveira (convidada)		CEDE	
Loirí Schwingel		COPS	
Luís Gustavo do Lago Quinteiro (convidado)		AGSGP	
Wesley Francisco Machado de Napoli		Representante da ASSETRE	
Ausentes			
Nome		Unidade	
Dr. Vicente Lopes da Rocha Júnior		Juiz Membro	
Relton Pereira dos Reis		AJULC	
Dra. Vanessa Estrela Gertrudes		Juíza titular	
Waléria Procópio de Oliveira		ASADM	
Síntese da reunião			
1) Noticiar sobre a aprovação da Resolução TRE nº 346/2021, que regulamenta a aplicação da Resolução CNJ nº 343/2020, que institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências. Dr. Wild: dá as boas-vindas e passa a palavra à Bianca, para tratar do tema. Bianca: noticiou sobre a aprovação da Res 346/2021, que regulamentou a Res CNJ 343/2020, informando que foram ouvidas várias áreas da Secretaria do Tribunal, além do sindicato, Integrazonas, dentre outras, apresentando os principais pontos da norma. Dr. Wild: pergunta se o TRE conta com equipe médica para avaliação das situações previstas na norma. Bianca: respondeu que sim, mas quando necessário, o TRE conta com a junta medica do TRT/TRF/TRE. Luciana: informa sobre a junta médica ser multidisciplinar, contando com profissionais de diversas especialidades, incluindo com médicos do TSE. Relata que não há regulamentação específica para isso.			

Bianca: explanou sobre mais alguns detalhes da norma, informando sobre ações de sensibilização sobre condições especiais (art. 7º).

Dr. Wild: Pontua que há obrigatoriedade de o TRE promover cursos sobre o tema, sugerindo que sejam feitos em parceria com a Escola Judiciária, devendo constar do planejamento do Tribunal.

Luciana: se compromete a apresentar um planejamento sobre treinamentos e apresentar ao Comitê.

2) Noticiar sobre a sobre o andamento da Política de Reconhecimento e da Política da Avaliação de Desempenho

Luis Gustavo: noticia sobre o andamento da Política de Reconhecimento, que se encontra em apreciação na Vice-Presidência e Corregedoria, a pedido do Presidente, bem como sobre a tramitação da Política de Avaliação de Desempenho, que se encontra em avaliação na Diretoria-Geral.

Dr. Wild: pondera sobre a importância de continuarmos evoluindo nessa e noutras matérias estratégicas.

Juliana: informa que a minuta já foi apreciada pela VPCRE e na próxima semana deve seguir de volta para a Presidência.

3) Noticiar sobre sugestão de projeto de lei de incentivo ao retorno de servidores inativos como voluntários, com pagamento de auxílio alimentação e abono de permanência

Leonardo: informa sobre a inviabilidade de se prosseguir com a proposição em razão da limitação imposta por norma do Conselho Nacional de Justiça, que veda a retribuição em pecúnia.

4) Tema extra-pauta: devolução dos requisitados prevista pela Resolução TSE e discussão de possíveis alternativas.

Dr. Wild: abre a discussão sobre devolução dos requisitados, situação que reduz a força de trabalho nas zonas eleitorais.

Dr. Thiago Bentes: sugere possibilidade de se buscar força de trabalho voluntário junto a estudantes e aposentados como uma alternativa. Também sugere que o TRE permita que assessores da Justiça Estadual possam apoiar o trabalho dos juizes na Justiça Eleitoral, com possibilidade de regulamentação do acesso ao PJe pelos assessores, sem remuneração. Destaca, ainda, a possibilidade de se ampliar o quantitativo de estagiários.

Leonardo: destaca que já há norma prevendo a possibilidade de o juiz convocar o seu assessor para atuar na Justiça Eleitoral, bem como a possibilidade de acionamento do Art. 94-A da Lei nº 9504/1997, que trata da requisição de servidores para atuação por até 6 (seis) meses, se iniciando 3 (três) meses antes das eleições, inclusive a requisição de servidores dos tribunais de contas.

Dr. Thiago: sugere a regulamentação do teletrabalho com a possibilidade de servidores de zonas eleitorais e da secretaria auxiliarem em unidades diversas da sua unidade de lotação, desde que seu trabalho esteja em dia.

Leonardo: informa sobre a formação da comissão para elaboração da regulamentação do teletrabalho, conduzidos pelos servidores Loirí e Luís Gustavo, pela SGP, com previsão de aprovação até início de abril. Noticiou também a criação de postos de trabalho terceirizados para as zonas eleitorais, com até 35 postos, em tramitação no Tribunal, com previsão de conclusão para este ano.

Loirí: informa sobre solicitação do Integrazonas de se avaliar a possibilidade de ampliação do número de 35 postos com vistas a compensar o encerramento das requisições.

Dr. Wild Ogawa: consulta sobre se alguém mais deseja fazer uso da palavra e encerra a reunião, agradecendo a presença de todos.

Item	Descrição da ação	Responsável	Data
a.	Elaboração de Plano de Capacitação s/ Res. 346/2021	CEDE	-

Próxima reunião	Data: 26/02/2021	Hora: 14h	Local: Reunião Virtual (Zoom)
-----------------	---------------------	--------------	----------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TIENGO CORREA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/05/2021, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 17/05/2021, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, SECRETÁRIO(A)**, em 17/05/2021, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI, ASSISTENTE**, em 18/05/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILANA MURICI AYRES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/05/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wild Afonso Ogawa, Usuário Externo**, em 18/05/2021, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADENIR JOSÉ DE SOUSA, COORDENADOR(A)**, em 19/05/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson da Silva Dias, Usuário Externo**, em 19/05/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TAVEIRA SILVEIRA, COORDENADOR(A)**, em 26/05/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL, SECRETÁRIO(A)**, em 03/08/2021, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/08/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SADDI ARTIAGA, SECRETÁRIO(A)**, em 06/08/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO RIOS BRANDÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/08/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092739** e o código CRC **B0448BF4**.